



PORTARIA N.º 958, DE 30/07/2024.

RETIFICA PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
CRISTIANA BIANCHI SIQUEIRA	36557	11/04/2024 À 08/08/2024	17458/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
CRISTIANA BIANCHI SIQUEIRA	36557	09/08/2024 À 07/10/2024	17458/2024

Leia-se:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
CRISTIANA BIANCHI SIQUEIRA	36557	24/04/2024 À 21/08/2024	17458/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
CRISTIANA BIANCHI SIQUEIRA	36557	22/08/2024 À 20/10/2024	17458/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de julho de 2024.